



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 030 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	REQUERIMENTO.....	07
ORDEM DO DIA.....	03	INDICAÇÃO.....	08
PAUTA.....	04	ATAS.....	12
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	13
PROJETO DE LEI.....	06	OFÍCIOS.....	15
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	06		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto

2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio

3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

Líder: Deputado Ricardo Arruda

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Carlos Lula
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Fernando Braide
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Daniella
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputada Janaína
Deputado Francisco Nagib
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 / 02 / 2026 - 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1 BLOCO DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE.....12 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....39 MINUTOS
4. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
NOVO (DEP. WELLINGTON DO CURSO).....-05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 26/02/2026 – (QUINTA-FEIRA)****I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REOS.
Nº 582 E 583/2025)**

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A “SEMANA DA CIDADANIA”, COM PALESTRAS SOBRE CIDADANIA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DEFESA DO CONSUMIDOR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO ARISTON). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

2. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO ARISTON). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

3. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 578/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DA INCLUSÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO NA NOTA DE CONSUMO DO CLIENTE, PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SHOPPING CENTERS, CENTROS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, ÁREAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADO ARISTON). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

4. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 779/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS REMOÇÕES E AOS DESPEJOS NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO) E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RELATORA: DEPUTADA EDNA SILVA). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

5. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DENOMINA O TRECHO DE 19 KM DA ESTRADA MA-305, QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES À PRAIA DE ARAOCA, NA BAÍA DE CUMÃ, COMO O CAMINHO DOS POETAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DAVI BRANDÃO). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

**II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES E CAMPANHAS POR ALERTAS MUSICAIS ADEQUADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

7. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2024**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, AO QUAL FOI ANEXADO O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA MATERNIDADE ATÍPICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO DR. YGLÉSIO). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

**III - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

8. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2022**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO SISTEMA DE INCLUSÃO ESCOLAR “ABA” PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO HONAISSER). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

**IV - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNO - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ.
Nº 001/2026)**

9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 121/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “TEREZINHA REGO” AO SENHOR DACIO ALVES VIANA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO).



**V - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 126/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO JUIZ DE DIREITO GLADISTON LUÍS NASCIMENTO CUTRIM. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 148/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À SRA. TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 149/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. RODRIGO COSTA NINA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

**VI - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 057/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO KRELING, NATURAL DE NÃO-METOQUE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

14. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 081/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, NATURAL DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA).

**VII - MOÇÃO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO**

15. MOÇÃO Nº 041/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO POLICIAL JOZADAQUE SOEIRO DE SOUSA, LOTADO NO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) DA PMMA, EM VIRTUDE DE SEU ATO DE BRAVURA, QUE CULMINOU NO SALVAMENTO DE UMA VÍTIMA DE INFARTO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR:

DEPUTADO FERNANDO BRAIDE). TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

**VIII – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO
PLENÁRIO**

16. REQUERIMENTO Nº 020/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, SOLICITANDO QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:30 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, UMA SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO À CELEBRAÇÃO AO DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO.

17. REQUERIMENTO Nº 021/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VINICIUS HENRIQUE SILVA SOUSA, UM DOS ADVOGADOS QUE OBTVEU DECISÃO LIMINAR GARANTINDO AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR ROMILDO LEOBINO, LOTADO EM BOM JARDIM, O INÍCIO DO TRATAMENTO COM POLILAMININA, TORNANDO-O O PRIMEIRO MARANHENSE A RECEBER A SUBSTÂNCIA.

18. REQUERIMENTO Nº 022/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR, UM DOS ADVOGADOS QUE OBTVEU DECISÃO LIMINAR GARANTINDO AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR ROMILDO LEOBINO, LOTADO EM BOM JARDIM, O INÍCIO DO TRATAMENTO COM POLILAMININA, TORNANDO-O O PRIMEIRO MARANHENSE A RECEBER A SUBSTÂNCIA.

19. REQUERIMENTO Nº 023/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, SOLICITANDO O ENVIO DE MOÇÃO DE APLAUSOS À ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE O SENHOR JÚLIO MOREIRA, PELOS SEUS 40 ANOS DE EXISTÊNCIA.

IX – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

20. REQUERIMENTO Nº 017/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO, SOLICITANDO QUE SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA NAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 10 A 12 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ANTERIOR, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL.

21. REQUERIMENTO Nº 019/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DE VICENTE TAVARES LIMA, O “VICENTE DA GALILÉIA”, EX-PREFEITO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS**

DATA: 26/02/2026 – QUINTA-FEIRA

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 022/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO SHALOM – IS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DOUTORA HOSANA ELISA BARROSO MOURA REIS.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DOUTORA CRISTIANE MARQUES MENDES.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, À DOUTORA TATIANA LOBO COELHO DE SAMPAIO.

PRIORIDADE – 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **MENSAGEM Nº 08/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA PROJETO DE LEI Nº 018/2026**, QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0875994-42.2023.8.10.0001, ORIGINÁRIO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS E EM TRÂMITE RECURSAL NA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 2ª CLASSE, PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 012/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE CRIA O FERRY WEB E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO, EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, CARROS DE PASSEIOS, CARGAS E CAMINHÕES DOS TERMINAIS AQUAVIÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, PERMITINDO O ACESSO GRATUITO A ACADEMIAS DE GINÁSTICA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIL E BOMBEIROS MILITARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CATEGORIA DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS, COMO CORRIDAS DE RUA, CAMINHADAS, PROVAS DE CICLISMO E OUTROS SIMILARES, REALIZADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECENDO ISENÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DA INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 015/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE VESTIMENTAS, ACESSÓRIOS OU EQUIPAMENTOS QUE CAUSEM DESCONFORTO SENSORIAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, EM LOCAIS PÚBLICOS, PRIVADOS DE USO COLETIVO E PARQUES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 016/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO RECONHECIMENTO FACIAL EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), SÍNDROME DE DOWN E/OU DISLEXIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 017/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE OBRIGA

A UTILIZAÇÃO DE BIOMETRIA FACIAL PARA ACESSO A ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 019/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A FORNECER PROTETORES AURICULARES PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DO ESTADO.

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 011/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME PAZ**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL – MA.

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN” À SENHORA ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **MOÇÃO Nº 001/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO**, DE APLAUSOS A NOVA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, COMPOSTA PELOS DESEMBARGADORES E JUÍZES: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – PRESIDENTE; GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE; JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO – CORREGEDOR DE JUSTIÇA; ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR – CORREGEDORA EXTRAJUDICIAL; MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES – OUIDORA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE; MARCELO ELIAS MATOS E OKA – DIRETOR DO FÓRUM. TENDO EM VISTA O BRILHANTE TRABALHO E TRAJETÓRIA MARCADA PELA IDONEIDADE E RESPEITO ÀS PESSOAS. É MOTIVO DE ORGULHO PARA TODA A POPULAÇÃO MARANHENSE.

4. **MOÇÃO Nº 002/2026, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARISTON RIBEIRO**, DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, PARABENIZANDO-O PELA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Às nove horas e quarenta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Ana do Gás,



Antônio Pereira, Cláudio Cunha, Daniella, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Leandro Bello, Othelino Neto e Pará Figueiredo.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES (Lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 022 /2026

Concede o Título de Utilidade Pública ao Instituto Shalom – IS, no Município de São Luís Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º. Concede o Título de Utilidade Pública para o INSTITUTO SHALOM – IS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 11 de fevereiro de 2026.
SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL – PL

JUSTIFICATIVA

Autoria: Dep. Solange Almeida

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Utilidade Pública Estadual ao Instituto Shalom – IS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.632/0001-47, com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O Instituto Shalom – IS encontra-se regularmente constituído, com Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme documentação acostada, atendendo integralmente às exigências legais para o reconhecimento pretendido.

A entidade exerce, de forma contínua e regular, atividades de relevante interesse público, com atuação nas áreas social, cultural, esportiva, educacional e associativa, contribuindo de maneira significativa para a promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano no Estado do Maranhão.

Ressalte-se, ainda, que a entidade é sem fins lucrativos, não distribuindo lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, mantenedores ou terceiros, sob qualquer forma ou pretexto, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme expressamente previsto em seu Estatuto Social e confirmado pelo Atestado de Funcionamento e Natureza Jurídica emitido em 30 de janeiro de 2026, no Município de São Luís/MA.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Estadual representa importante instrumento de valorização do trabalho social desenvolvido pelo Instituto Shalom – IS, além de possibilitar o fortalecimento de suas ações e a ampliação de parcerias com o poder

público, sempre em benefício da coletividade.

Diante do exposto, e considerando o relevante serviço prestado à sociedade maranhense, entende-se que o Instituto Shalom – IS preenche todos os requisitos legais e formais para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 11 de fevereiro de 2026.
SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL – PL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2026

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Hosana Elisa Barroso Moura Reis.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Hosana Elisa Barroso Moura Reis, natural da cidade de Oeiras – PI.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2026. Iracema Vale - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A **Dra. Hosana Elisa Barroso Moura Reis** (CRM-MA 2032) é natural da cidade de Oeiras, Piauí. Médica formada pela UFMA (Universidade Federal do Maranhão) e atua no estado há 38 anos, sendo pioneira em medicina estética e integrativa no Maranhão. É uma médica com mais de 40 anos de experiência, reconhecida como referência em dermatologia e medicina preventiva em São Luís, Maranhão.

Trajetória Acadêmica e Profissional

· **Formação:** Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em 1985.

· **Especialidades:** Atua em Dermatologia e Medicina Preventiva, com foco em longevidade e qualidade de vida.

· **Empreendedorismo:** Fundou a [Clínica Hosana Reis](#) (Grupo CHR) em 2005, pioneira no conceito de “Clínica Boutique” e no método de **Consulta 360º**, que integra saúde física e estética.

Reconhecimento e Atuação

· **Homenagens:** Em 2023, foi homenageada pela Assembleia Legislativa do Maranhão e pela Rede de Mulheres Empreendedoras (AME-MA) por sua contribuição à medicina e ao empreendedorismo feminino no estado.

· **Filosofia:** Sua prática médica é marcada pela defesa de um *lifestyle* saudável, unindo tratamentos dermatológicos avançados a práticas de medicina integrativa para promover o envelhecimento com saúde.

Atualmente, ela lidera o [Grupo CHR](#) em São Luís, sendo uma das vozes mais influentes da região em temas de saúde e bem-estar.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014 /2026

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Cristiane Marques Mendes.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Doutora Cristiane Marques Mendes, natural de Teresina-PI.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2026. Iracema Vale - Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Cristiane Marques Mendes é natural de Teresina, no Piauí, mudou-se ainda jovem para o Rio de Janeiro, onde se formou em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Em 2012, tomou posse como defensora pública do Maranhão, integrando a primeira turma de defensores após a reestruturação da instituição.

É mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). É defensora pública no Maranhão desde 2012 e foi uma das proponentes da Política de Valorização da Maternidade da DPE/MA. Titular do Núcleo da Mulher, licenciada para ocupar o cargo de 1ª subdefensora-geral do Estado, desenvolveu, em 2024, o projeto “Te Alui, Mulher”, iniciativa cidadã premiada pelo RenovaBR 2024, a maior escola de formação política do Brasil.

Recentemente, foi uma das vencedoras do programa “Servindo o Brasil”, na 12ª edição da Brazil Conference, programação que acontece em março de 2026, nos auditórios da Universidade de Harvard e do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), nos Estados Unidos. Cristiane também integrou a turma de 2025 do programa Columbia Women’s Leadership Network e foi vencedora do Prêmio de Inovação J.Ex 2025, na categoria Liderança Exponencial, subcategoria Defensoras Públicas.

A defensora pública eleita para o biênio 2026–2028 já ocupou o cargo de diretora da Escola Superior da DPE/MA, período em que priorizou a realização de eventos e diálogos sobre a temática de gênero e questões étnico-raciais. Atuou ainda no Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária e integrou a Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo (COECV), tornando-se referência institucional na área.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2026. Iracema Vale - Deputada Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015 / 2026

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, à Doutora Tatiana Lobo Coelho de Sampaio.

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Doutora **Tatiana Lobo Coelho de Sampaio**.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 24 de fevereiro de 2026. **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

TATIANA LOBO COELHO DE SAMPAIO é professora associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro onde chefia o laboratório de Biologia da Matriz Extracelular do Instituto de Ciências Biomédicas.

Fez a graduação (Ciências Biológicas, IB - 1986), o mestrado (Ciências Biológicas, IBCCF - 1990) e o doutorado (Ciências, IBCCF - 1992) pela UFRJ e dois estágios de pós-doutorado, um em imun química na Universidade de Illinois (EUA) e outro em inibidores de angiogênese na Universidade de Erlangen-Nuremberg (Alemanha).

Tem formação original em Bioquímica e Química de Proteínas, particularmente com estudos estruturais de proteínas da matriz extracelular e fatores de crescimento.

Atualmente estuda a biologia de proteínas da matriz extracelular capazes de modular o comportamento das células e a organização tecidual durante o desenvolvimento e a regeneração do sistema nervoso.

Em particular desenvolve estudos sobre a regeneração de lesões da medula espinhal por meio da utilização de células tronco

mesenquimais associadas ou não a polímeros de uma proteína da matriz extracelular, a laminina. É sócia e consultora científica da Cellen, empresa de produção de células tronco para uso veterinário.

As informações profissionais acima descritas, bem como o Currículo Lattes completo encontra-se na página da web com seguinte endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/283214611472321>. (Documento em anexo).

Por mais de 25 anos, a professora Tatiana Coelho de Sampaio avançou suas pesquisas como costuma ocorrer em dezenas de laboratórios universitários espalhados pelo país: de forma discreta e longe dos holofotes, não possuindo nem mesmo perfis em redes sociais.

Mãe de dois filhos biológicos e de uma filha do coração – uma ex-aluna órfã que foi acolhida na família –, a pesquisadora ganhou fama a partir de setembro de 2025, quando seu nome se tornou um nome conhecido dos brasileiros após a publicação da pesquisa pioneira, em que ela é a cabeça, sobre a **polilaminina** – substância que tem mostrado resultados promissores na recuperação de movimentos após lesões completas na medula, pesquisa essa que começou a ter resultados concretos em seres humanos.

Aos 59 anos, a professora de histologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) vive uma realidade distante do glamour das telas: sua rotina vem sendo marcada pelo toque incessante de um telefone que não para, trazendo pedidos desesperados de quem busca, nela, a cura para a paralisia.

Sampaio sempre foi apaixonada pela ciência, o caminho, porém, não foi o mesmo traçado pelos dois filhos. Um deles seguiu carreira na economia, enquanto a outra se dedicou ao estudo de Relações Internacionais. A filha do coração, no entanto, por ter sido aluna e estagiária de Sampaio, é quem está mais perto de seguir o legado da mãe: hoje ela está estudando os potenciais efeitos da polilaminina na recuperação de pacientes com câncer de mama. Ainda não há resultados públicos dessa nova linha de pesquisa.

A relevância da descoberta pela doutora Tatiana Sampaio já trouxe resultados concretos. Em dezembro de 2023, a pesquisa rendeu R\$ 3 milhões em royalties à UFRJ, divididos entre os inventores, a universidade e o Instituto de Ciências Biomédicas — o maior valor já recebido pela instituição nesse formato, de acordo com informações da Agência Brasil.

Reconhecida por sua atuação que enaltece toda a Nação Brasileira, estando incluído o nosso Estado do Maranhão, que, representados na colegialidade desta Casa, lhe desejam tributar tão relevante homenagem.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 24 de fevereiro de 2026. **Andreia Martins Rezende** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 019 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito respeitosamente o envio de MENSAGEM DE PESAR aos familiares de Vicente Tavares Lima, o “Vicente da Galiléia”, ex-prefeito de Itaipava do Grajaú, que personificou, como poucos, o sentimento emancipacionista da década de 1990. Lutou pela criação de Itaipava do Grajaú e escreveu seu nome na história do município, ao se tornar seu primeiro Prefeito.

Quanto a mim, lembro da convivência com ele na casa de meus pais, quando ainda criança me acostumei com sua presença, que sempre era motivo de alegria, com sua personalidade leve e espontânea, mas que também ensinava, por seu jeito verdadeiro de fazer política.

Ao amigo Adálio Lima e todos os familiares, meus mais profundos sentimentos. Eu e minha esposa Adriana estamos em orações.

Ao povo de Itaipava de Grajaú, desejo que preserve a memória de um líder digno e desprendido, que com sua simplicidade vislumbrou o desenvolvimento dessa terra, se tornando um dos principais responsáveis pela criação do município.



Requeiro que tal mensagem seja enviada no endereço residencial e eletrônico de seu filho o Sr. Adálio Lima, quais sejam:

- Avenida Mercal Lima de Arruda, nº 01, Centro, Itaipava do Grajaú – MA.- Centek_1@hotmail.com

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 24 de fevereiro de 2026. RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

REQUERIMENTO Nº 020 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja agendado para o dia 06 de Março do corrente ano, às 14:30 horas, no Plenário “Nagib Haickel”, uma Sessão Solene em alusão à celebração ao dia do Círculo de Oração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de Fevereiro de 2026. **Mical Damasceno - Deputada Estadual**

REQUERIMENTO Nº 021 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de **Mensagem de Aplausos** ao Excelentíssimo Senhor **Vinicius Henrique Silva Sousa**, um dos advogados que obteve decisão liminar garantindo ao Sargento da Polícia Militar **Romildo Leobino**, lotado em Bom Jardim, o início do tratamento com polilaminina, tornando-o o primeiro maranhense a receber a substância.

O referido militar foi baleado durante uma operação realizada em 15 de janeiro de 2026, no município de Bom Jardim (MA), ficando tetraplégico e, segundo os primeiros prognósticos médicos, sem perspectivas de recuperação. Contudo, graças à medida judicial conquistada, passou a integrar o seletivo grupo de pacientes que têm acesso à polilaminina, medicamento experimental desenvolvido no Brasil, com potencial de estimular a regeneração de conexões nervosas, sendo o 21º paciente no país a iniciar esse tratamento inovador.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração pelo compromisso público de excelência demonstrado por Vossa Excelência em prol da saúde e da dignidade humana.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de fevereiro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 022 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de **Mensagem de Aplausos** ao Excelentíssimo Senhor **João Marques de Araújo Júnior**, um dos advogados que obteve decisão liminar garantindo ao Sargento da Polícia Militar **Romildo Leobino**, lotado em Bom Jardim, o início do tratamento com polilaminina, tornando-o o primeiro maranhense a receber a substância.

O referido militar foi baleado durante uma operação realizada em 15 de janeiro de 2026, no município de Bom Jardim (MA), ficando tetraplégico e, segundo os primeiros prognósticos médicos, sem perspectivas de recuperação. Contudo, graças à medida judicial conquistada, passou a integrar o seletivo grupo de pacientes que têm acesso à polilaminina, medicamento experimental desenvolvido no Brasil, com potencial de estimular a regeneração de conexões nervosas, sendo o 21º paciente no país a iniciar esse tratamento inovador.

Reiteramos nossa elevada estima e consideração pelo compromisso público de excelência demonstrado por Vossa Excelência em prol da saúde e da dignidade humana.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 24 de fevereiro de 2025. **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 023 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos à Academia Maranhense de Letras Jurídicas, na pessoa do seu presidente Júlio Moreira, pelos seus 40 anos de existência, com a raridade das instituições que atravessam o tempo sem perder o rumo.

Fundada em 22 de fevereiro de 1986, em plena atmosfera de redemocratização do país, consolidou-se como casa de pensamento e de memória, reunindo juristas, magistrados, professores, advogados e pesquisadores em torno de uma mesma ideia, a de que o Direito não se sustenta apenas na técnica, mas também na cultura, na história e na responsabilidade pública.

Importa ressaltar que, ao longo dessas quatro décadas, a Academia tornou-se uma instância ativa de produção intelectual, com publicações, conferências e encontros que aproximam teoria e prática, alimentam o debate crítico e preservam um acervo indispensável para compreender a evolução do pensamento jurídico no Maranhão. Trata-se, não apenas de um repertório de documentos, mas de um modo de interpretar a vida social, a cidadania e a justiça a partir de uma identidade regional que dialoga com o Brasil.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento expressada nesta moção de aplauso.

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2026. **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 024 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja convocado o Sr. Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), a prestar esclarecimentos acerca de pagamentos de Emendas Parlamentares para o carnaval e transferências voluntárias para os municípios.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. OTHELINO NETO - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 255 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, o Senhor, **Aparício Bandeira**, a realização da obra de **reforma e revitalização** da Praça da Rua 1, no Bairro: Planalto Pingão, no município de São Luís – MA.

A referida praça constitui importante espaço público de convivência social, lazer e prática de atividades físicas para os moradores da comunidade. Entretanto, o local encontra-se necessitando de melhorias estruturais, incluindo recuperação do piso, melhoria da iluminação, instalação e recuperação de bancos, paisagismo



e revitalização geral do espaço. A intervenção contribuirá para a valorização da área, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população local.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de fevereiro de 2026. **Arnaldo Melo** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 256/2026

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao Exmo. Secretário de Governo, Sr. Márcio Machado, Ofícios com pedido de providências para a pavimentação asfáltica de algumas ruas no bairro Angelim no Município de São Luís - MA, especificamente Rua Goiás, Rua Amazonas, Rua Santa Catarina, Rua Padre Cícero, Travessa São Jorge, Rua Projetada com instalação de sarjeta e meio fio no local.

Tal requerimento objetiva a melhora da mobilidade e na segurança do grande fluxo de pessoas, cargas e mercadorias que transitam diariamente no trecho pretendido, uma vez que o tráfego se encontra bastante prejudicado em razão das condições das vias. Por tais motivos, para assegurar aos moradores da localidade o direito a uma melhor qualidade de vida, demonstra-se indispensável a pronta recuperação dessa via.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 24/02/2026. **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 257/2026

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. Carlos Brandão bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas (SEAM), Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Estado de Governo (SEGOV) Sr. Márcio Machado, ao Exmo. Secretário de Estado de Infra Estrutura (SINFRA), Sr. Aparício Bandeira, ao Secretário das Cidades e Desenvolvimento Urbano (SECID), Sr. Robson Paz, Ofícios solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA FAMÍLIA NA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 24/02/2026. **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 258/2026

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira, e ao Secretário de Governo, Sr. Marcio Machado, solicitando a construção de uma Areninha no Povoado de Auzilândia no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Essa proposta tem por objetivo oferecer à população local um espaço de lazer, de prática esportiva e de socialização através do campo de futebol *society*, da academia ao ar livre, com alambrado, arquibancada, área para caminhada e academia de saúde.

Requeremos ainda a disponibilização de equipamentos esportivos no local, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã como uma forma de melhorar a estrutura da cidade e garantir qualidade de vida para a população.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual quando ao exposto e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/02/2026. **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 259/2026

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Infraestrutura, Sr. Aparício Bandeira, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à construção de Quadra Poliesportiva para atender ao Município de Bom Jesus das Selvas - MA.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/02/2026. **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 260/2026

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, pedido de providências para a instalação de uma pista de caminhada com ciclovia, sinalização



(horizontal e vertical), canteiros e iluminação (inclusive para uso noturno) de segurança na faixa contígua à rodovia MA 119 se estendendo por 2Km de extensão da sede do Município de Santa Luzia até o Povoado Duas Barracas. Isso após a realização do respectivo estudo técnico.

Tal requerimento é de suma importância, uma vez que, na falta de opção, a população está utilizando a faixa de tráfego e rodagem da pista para fazer caminhada, o que dá ensejo à ocorrência de acidentes (inclusive atropelamentos). Também, objetiva a melhora da qualidade de vida da população sem prejuízo da segurança dos transeuntes no trecho pretendido.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/02/2026. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 261/2026

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, pedido de providências para a pavimentação asfáltica de aproximadamente 15 quilômetros do Povoado Brejo dos Caboclos até o Povoado Santo Onofre no Município de Santa Luzia – MA com instalação de sarjeta e meio fio no local.

Tal requerimento objetiva a melhora da mobilidade e na segurança do grande fluxo de pessoas, cargas e mercadorias que transitam diariamente no trecho pretendido, uma vez que o tráfego se encontra bastante prejudicado em razão das condições das vias. Por tais motivos, para assegurar aos moradores da localidade o direito a uma melhor qualidade de vida, demonstra-se indispensável a pronta recuperação dessa via.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 12/02/2026. JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Expediente lido, à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não há quórum. Só com 12 Deputados.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tempo dos Partidos e Blocos. Deputado Rodrigo Lago, Bloco Parlamentar de Oposição, Parlamento Forte. Registro a presença da 1ª suplente de vereadora de São José de Ribamar, Rosângela Sousa, a pedido do Deputado Cascaria. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do

orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, ainda no ano passado, em setembro, outubro do ano passado, um grupo de parlamentares desta Casa apresentou ao Ministério Público do Estado do Maranhão uma notícia, de fato, sobre o não cumprimento, por parte do Governo, das Emendas Parlamentares dos Deputados de Oposição. Representamos ao senhor Procurador-Geral de Justiça, o doutor Danilo Castro, demonstrando exatamente que o Governo, nas Emendas Impositivas, ou seja, de execução obrigatória, o Governo não executava da mesma forma as Emendas dos Parlamentares da Oposição. Anunciávamos ali que crimes estavam sendo praticados por membros do Governo, por secretários do Governo. O Ministério Público instaurou um procedimento para apurar a veracidade destes fatos. E para meu espanto, ontem, recebi a notificação do arquivamento deste procedimento. Lendo a manifestação do Ministério Público, percebi que foram lastreadas informações falsas prestadas pelo secretário de Estado de Planejamento, Sr. Vinícius Ferro, porque disse Sua Excelência, sobre as Emendas, muitas informações falsas. E para além dos crimes cometidos, fica aqui meu protesto contra um Governo que realmente não dialoga com o povo, um Governo que não atende às verdadeiras demandas da população. Eu cito como exemplo de algumas das minhas Emendas que não foram sequer empenhadas ano passado. Eu vou rememorar que o governo fez o programa Coopera Maranhão, programa que garante, na prática, a adoção da camionete cabine dupla, 4x4, automática para as Câmaras de Vereadores dos 217 municípios do Maranhão. Apresentei uma Emenda nesta Casa, a esta Medida Provisória do Governo, para que as Câmaras pudessem decidir, querendo, dar outra destinação para essa camionete. Num município em que há uma demanda maior na segurança pública, por exemplo, os vereadores poderiam decidir que essa camionete serviria para a Guarda Municipal, para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, ou até mesmo para o Corpo de Bombeiros. Municípios de grande extensão territorial poderiam decidir que a camionete serviria à assistência social, para que os CRAS e CREAS pudessem também se deslocar para os povoados mais distantes e fazer o cadastro da população mais carente, que precisa ter acesso aos programas sociais do Governo do Estado, inclusive, e também do Governo Federal. Mas esta emenda foi rejeitada nesta Casa por orientação clara, o mesmo que se diz o Governador do diálogo, mas que não escuta ninguém. É o Governo do monólogo, como eu costumo dizer. Em razão dessa rejeição, percebi que o governo não queria dialogar com ninguém, e disse: Se o governo não vai fazer a parte dele, eu farei a minha. Destinei emendas minhas para adquirir caminhonetes para a assistência social de alguns municípios. Pois, pasmem, o governo tem contrato para comprar caminhonete para dar para a câmara de vereadores, mas disse que não tem contrato para comprar caminhonete para dar para a assistência social. E, em razão disso, não empenhou essas emendas. E essa informação foi prestada de forma falsa pelo secretário de Planejamento ao Ministério Público, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Danilo Castro, pessoa a quem tenho muito respeito, foi meu professor, e eu tenho convicção de que ele não deixará de cumprir a sua missão institucional. Se houver de denunciar um secretário de Estado, ele apresentará essa denúncia perante o Tribunal de Justiça. Por isso mesmo que eu vou encaminhar ao senhor procurador as informações verdadeiras. Nós estamos na cidade de Colinas, cidade do governador. Até outro dia, a cidade toda estava sem água, sem o fornecimento regular de água. Ainda no ano passado, quando já passava dois ou três meses desse problema, apresentei uma emenda para alocação de carro-pipa, para distribuir água para a população. A população, vejam só, o povo não tinha água na torneira, e tinha que pagar um carro-pipa para abastecer sua caixa d'água em casa. Nem a prefeitura, comandada por um ex-funcionário do grupo Brandão, o Prefeito Renato Santos, e nem o Governo do Estado, que é quem tem a concessão da água em Colinas com a Caema, cumpriam o seu papel de garantir o acesso a água para a população. Eu disse: Se o governo não faz a parte dele, o Deputado Rodrigo Lago vai fazer. Mandei emenda. A Secretaria de Estado de Governo deu um parecer dizendo que tinha condições de cumprir a emenda, mas infelizmente não empenharam, não utilizaram o recurso da minha emenda parlamentar para garantir



água gratuita ao povo de Colinas. É o governador que diz gostar muito do povo de Colinas, mas deixa o povo sem água. Eu tenho convicção de que, nas fazendas do grupo Brandão, não falta água, até porque cada fazenda dessa tem seu próprio poço, não precisa do abastecimento de água fornecido pela Caema. Mas é uma maldade muito grande com o povo de Colinas. E exigir dele essa despesa extra de comprar água de carro-pipa, privado, porque não pode dar água, a prefeitura não pode cumprir o seu papel de garantir água gratuita para a população, porque o Governo do Estado igualmente não pode garantir também esse mesmo direito. Então, o sujeito abre, o cidadão de Colinas abre a torneira, e vem sempre alguém ligado à política, ligado ao grupo Brandão vender a água na porta da casa da pessoa. A pessoa tem que pagar o carro-pipa. E não precisaria ter pago se houvesse empenhado a emenda do Deputado Rodrigo Lago. E eu informo ao governo, para tranquilizar o governo, eu não indiquei nenhuma empresa, eu não quis pegar esta emenda, vai botar numa empresa amiga, aliada ao Deputado Rodrigo Lago, é a empresa que o governo quisesse colocar. Veja, Deputado Ricardo Arruda, que, nós que travamos um debate muito intenso sobre aquela questão do jacaré, sobre a propriedade da empresa Vigas e Engenharia LTDA., uma das minhas emendas – e essa foi empenhada, mas não foi executada – foi de R\$ 2 milhões de asfalto para o município de São Domingos, município que me deu a maior votação. E há de se perguntar: Ah! Mas o Prefeito apresentou outro candidato a deputado. Mas o povo de São Domingos votou no Deputado Rodrigo Lago. E eu não posso ignorar que o mandato pertence também ao povo de São Domingos, por isso que eu coloquei a Emenda lá, mesmo sabendo que o contrato que o Estado tem para aquela regional é com a Empresa Vigas, Vigas Engenharia LTDA. E eu vou fiscalizar a aplicação correta desse recurso da minha Emenda Parlamentar. Se houver o desvio de recursos, o Deputado Rodrigo Lago virá à tribuna para denunciar, porque a minha Emenda foi apresentada não para satisfazer interesses privados, mas para satisfazer o povo do Maranhão. Ainda no Município de São Domingos, eu também apresentei uma Emenda para adquirir caminhonete para assistência social. Veja que o Governador Carlos Brandão é de Colinas, cidade vizinha de São Domingos. Sabe que em São Domingos tem um extenso território, sabe que há áreas em São Domingos que, para você chegar, você tem que passar por estradas vicinais. Pois o Governador recusou entregar caminhonete para a assistência social de São Domingos. É esse, Deputado Catulé, o amor que ele tem pelo povo de São Domingos? Eu apresentei Emenda para comprar duas caminhonetes para a assistência social de Timon. A gente sabe... Timon é vizinha da sua Caxias. A gente sabe também da extensão territorial do município de Timon. A gente sabe da dificuldade de uma assistência social procurar, fazer a chamada busca ativa de ir atrás das pessoas que precisam da assistência social. Aí o Governador vai dar um Mobi. Doou já um em São Domingos. Eu acho que doou um em Timon. Se o Mobi for fazer uma diligência, por exemplo, lá em São Domingos, no distante povoado de Bancos e Cocal, ele só vai, não sei se volta. Duas ou três viagens, o Mobi vai se acabar. Por isso é necessária uma caminhonete. E por isso que eu destinei emenda, que maldosamente, criminosamente, o Governo não empenhou. O Governo não utilizou a Emenda. Então, o Governo não aceita que a Câmara delibere que a caminhonete vai ser destinada para outra área, outra política pública. O Governo não aceita que um Deputado use uma emenda impositiva, emenda de execução obrigatória, emenda que, se não for executada, é crime de responsabilidade do Secretário. Então, eu estou falando aqui e faço um apelo ao Ministério Público do Estado do Maranhão, que é composto de homens e mulheres valorosos, concursados, vitalícios, que não dependem de Governo, que o Ministério Público do Maranhão exerça sua função constitucional, que é cobrar das autoridades o cumprimento do dever constitucional e legal e que, quando esse dever não for cumprido e o fato for tipificado como crime, ofereça denúncia. Que faça essa denúncia contra o Secretário que praticou o crime de responsabilidade por negar a execução de emendas parlamentares, só porque o Deputado Rodrigo Lago denuncia aqui dessa tribuna a corrupção desenfreada do Governo Carlos Brandão. Eu concedo o aparte ao Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Rodrigo, em relação a emendas parlamentares, as emendas de 2025, Vossa Excelência teve quase seis milhões de reais empenhados, e desses quase seis milhões, em torno de três milhões foram pagos. Eu acho que a gente tem que avaliar caso a caso, se esses não empenho se deram talvez por inadimplência, alguma situação vinculada aos municípios. Até porque eu também tive emendas que não foram pagas, não porque o Governo do Estado não quisesse pagar, mas porque houve algum tipo de inconformidade que impossibilitou a tramitação e o pagamento das emendas. Vossa Excelência recebeu quase R\$ 6 milhões de emendas que foram empenhadas e, dessas, praticamente metade foi paga. Então, Vossa Excelência, eu vim dizer que as suas emendas não estão sendo pagas. Passa a impressão de que há, de fato, uma situação de perseguição e de discriminação a Vossa Excelência, que eu percebo que na prática... Aparentemente, como eu falei, depende saber o que levou ao não pagamento das emendas de forma integral, mas que Vossa Excelência recebeu, sim, emendas parlamentares durante o ano de 2025.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Deputado Rodrigo! Deputado Rodrigo concede?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Acrescentar os cinco minutos da liderança, sem direito a apartes, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Catulé, a Presidência não permite o aparte porque o Regimento assim o determina. Lamento e gostaria muito de ter a contribuição de Vossa Excelência com esse meu pronunciamento. Deputado Ricardo Arruda, eu falei aqui sobre casos concretos. Vossa Excelência já deve ter acompanhado as entregas do Governo do Estado, das caminhonetes para os vereadores, o Governo fez uma Ata de Registro de Preço para 250 caminhonetes, exatamente para entregar para 217 municípios. Eu apresento emenda nesta Casa para comprar caminhonetes para a agricultura familiar, três ou quatro caminhonetes, para comprar caminhonetes para a Assistência Social; a informação depois que a Segov deu, já este ano, é de que não tinha contrato. O Governo entrega caminhonete para o vereador – todo mundo vê. O Deputado Catulé passou um constrangimento lá em Caxias – eu tenho convicção disso –, porque o Governador foi lá, o Presidente da Câmara disse: “Olha, Governador, eu não quero receber caminhonete para a Câmara. Todos os vereadores aqui têm carro próprio. Pegue esta caminhonete e dê para a Segurança Pública, porque Caxias está um caos na segurança”. O que o Governador fez? “Não aceito um desaforo desse por unanimidade da Câmara. Eu vou esperar trocar o próximo Presidente”. Ele só esqueceu que, quando o próximo Presidente da Câmara de Caxias tomar posse, o Maranhão já estará livre do Senhor Carlos Brandão, do Senhor Marcos Brandão e da família Brandão como um todo, que estão na política e querem se apoderar dos cofres públicos. Então, em 1º de janeiro de 2027, quando tomar posse o próximo Presidente da Câmara Municipal de Caxias, seja ele quem for, me parece que já há um Presidente eleito, mas, se a eleição for anulada, seja qual for o próximo Presidente, o Governador não será mais – para a alegria do povo do Maranhão – o Senhor Carlos Brandão. Então, ele que guarde esse desaforo dele, que volte para casa em Brasília, que é onde ele mora, engolindo as palavras que ele disse, desaforadas, no palanque em Caxias. Então, para tranquilizá-lo, Deputado Ricardo Arruda, eu não costume fazer nenhum tipo de acusação quando eu não tenho convicção do que eu estou falando. As minhas emendas não foram executadas – parte delas, boa parte delas, a maioria delas. Ao contrário, o Governo usou emenda colocada no Orçamento Público do Estado pelo Deputado Rodrigo Lago para contemplar outros parlamentares, num claro desvio de finalidade – um crime evidente, que basta o Ministério Público querer enxergar que o ver. E eu apresentarei esses elementos para o Ministério Público e espero que o Procurador-Geral de Justiça, o doutor Danilo Castro, revise o seu posicionamento, porque não vou abdicar do mandato que o povo do Maranhão concedeu a mim, não vou me calar. Seria muito mais fácil para o Deputado Rodrigo Lago ficar calado. Bastava não criticar o Governo que seria contemplado pelo Governo, mas não foi isso que eu me comprometi com o povo do Maranhão. Não foi para o tempo que eu



me comprometi com o Governo. E jamais eu não queria criticar minha consciência para garantir privilégios. Então, Deputado Ricardo Arruda corrigindo Vossa Excelência, eu não recebi nenhuma emenda. Porque o Deputado Rodrigo Lago não tem nenhuma empresa. A única empresa que eu tenho é escritório de advocacia. E que não vai ser contemplado por nenhuma emenda do Deputado Rodrigo Lago. Pode ter certeza de que não vai receber um centavo de verba pública. E informo ao Governo, mais uma vez, parte da minha emenda destinada, inclusive, à empresa Vigas Engenharia Ltda. Eu não podia fazer de outra forma. Eu fui dizer isso a um promotor, e o promotor disse, mas, deputado, V.Exa. está colocando a emenda para a Vigas Engenharia? Eu digo: não, a minha emenda é para colocar asfalto em São Domingos do Maranhão. Pouco importa quem é a empresa. Pouco importa se é o Governo Brandão que vai executar esta emenda. Mas eu vou cobrar. Eu vou olhar para o São Domingos e vou fiscalizar a aplicação deste asfalto. E o governador diz que o São Domingos tem que executar esta minha emenda. Se ele não executar, não tem satisfação com o São Domingos. Não quero executar porque é a emenda do Deputado Rodrigo Lago. Então, estas são as ... desses crimes que estão sendo cometidos pelo Governo não empenhar emendas dos Parlamentares da Oposição desta Casa. Eu citei algumas delas aqui. E nos próximos dias, citarei outros casos que, criminosamente, o Governo do Estado se recusou a empenhar emendas de deputado da Oposição. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos nos demais Partidos, nem na Escala de Reserva, nem no Expediente Final. Registro a presença em Plenário do senhor Cláudio Azevedo, Vice-Presidente Executivo da Fiema, seja bem-vindo a esta Casa. Nos Termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026, das seguintes Proposições: Projeto de Resolução nº 57/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne, Projeto de Resolução Legislativa nº 81/2025, de autoria da Deputada Dra. Viviane, Requerimento nº 19/2026, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, Requerimento nº 20/2026, de autoria da Deputada Mical Damasceno, Requerimento nº 21/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, Requerimento nº 022/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, Requerimento nº 023/2026, de autoria do Deputado Carlos Lula. Eu quero registrar aqui um convite que a Fiema nos fez e agradecer ao querido Cláudio Azevedo e a Fiema. Convite: "Encontro de Trabalho e almoço com Deputado Estaduais, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - Fiema, Edilson Baldez das Neves e o Presidente do Centro das Indústrias do Estado do Maranhão - Ciema, Cláudio Donizete Azevedo, tenho um prazer de convidá-lo para um encontro de trabalho e almoço com os deputados da Assembleia Legislativa do Maranhão, sob a liderança da Presidente Iracema Vale. Este encontro será uma excelente oportunidade para o fortalecimento do diálogo entre o setor industrial e o Poder Legislativo, a se realizar no dia 4 de março, às 12h, próxima quarta-feira, Fiema, Salão de Eventos." Então, está lido aqui o convite, espero que todos tomem ciência e confirmem presença, os que se interessarem no diálogo, com o Cerimonial da Assembleia. Registro a presença do pastor Fernando, a pedido da Deputada Mical. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às onze horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio,

Doutora Helena Duailibe, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Mical Damasceno, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Doutora Vivianne, Leandro Bello, Neto Evangelista e Ricardo Rios. Em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a Luz do Divino Espírito Santo, a Senhora Presidente Iracema Vale declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada nos termos do art. 94 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de deliberar acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que trata da aprovação do nome do Senhor Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo, como interventor do Município de Turilândia. Devido à necessidade de Parecer da referida Comissão, a sessão foi suspensa. Em seguida, o Deputado Rodrigo Lago suscitou Questão de Ordem para arguir sobre a necessidade de convocação conjunta da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, nos termos do art. 30, inciso VII, alínea b. O Deputado Antônio Pereira interveio para esclarecer pontos sobre o questionamento levantado. Em decisão, a Presidência rejeitou a Questão de Ordem, por entender que a pauta se restringia à aprovação do nome do interventor, e não ao mérito do Decreto Interventivo em si, motivo pelo qual entendeu ser desnecessária a convocação da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional. O Deputado Rodrigo Lago recorreu ao Plenário da decisão da presidência que rejeitou sua Questão de Ordem. A Presidente, então, suspendeu a sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitisse parecer sobre a Questão de Ordem apresentada pelo Deputado Rodrigo Lago. Retomados os trabalhos, o Deputado Arnaldo Melo comunicou que, em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a relatoria do Deputado Adelmo Soares, foi apreciada a Questão de Ordem suscitada, sendo a mesma rejeitada, com voto contrário do Deputado Fernando Braide. Logo em seguida, a Presidente submeteu a Questão de Ordem ao Plenário, sendo esta rejeitada com votos contrários dos Deputados Carlos Lula, Rodrigo Lago, Fernando Braide e Júlio Mendonça. Encerrada a discussão da Questão de Ordem, a Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que fosse emitido parecer, suspendendo novamente a sessão. Retomados os trabalhos, o Deputado Arnaldo Melo comunicou que em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob sua relatoria, o parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 recebeu votos favoráveis dos Deputados Adelmo Soares, Ariston, João Batista Segundo, Daniella e Doutora Helena Duailibe. Comunicou ainda que o referido Projeto de Decreto Legislativo recebeu pedido de vistas conjuntas, por 24 horas, pelos Deputados João Batista Segundo e Fernando Braide, que foram concedidas. Ao final, a Presidente apelou aos parlamentares celeridade na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo, para que a votação ocorresse na próxima sessão, pedido que foi questionado pelo Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão e foi lavrada a Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 11 de fevereiro de 2026. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputada Ana do gás - Segunda Secretária, em exercício

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça



Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta e dois minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Doutora Vivianne, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaina, Junior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Solange Almeida. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Mensagens nºs 009 a 012/2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2026, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2026, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2026, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; Requerimento nº 017/2026, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Requerimento nº 018/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; e Indicações nºs 252 a 254/2026, de autoria do Deputado Catulé Júnior. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Francisco Nagib, Antônio Pereira, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Andreia Martins Rezende e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou que não haveria Ordem do Dia. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Othelino Neto. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projetos de Lei Ordinária nºs 027, 035, 037 e 240/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projetos de Lei nºs 578 e 779/2023 e 018/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024, de autoria da Deputada Daniella, ao qual foi anexado o Projeto de Lei Ordinária nº 281/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Resolução Legislativa nº 121/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Projeto de Resolução Legislativa nº 126/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale e do Deputado Glalbert Cutrim; Projetos de Resolução Legislativa nºs 148 e 149/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Moção nº 041/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 017/2026 de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; e Requerimento nº 018/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 24 de fevereiro de 2026. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 075/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando ALAN KARDECK FERREIRA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 076/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando LUIZ EMILIO SANTOS CORREA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 077/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando ANDREA SOUSA ABREU**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 078/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando GILDERLAN RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 079/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e tendo em vista a solicitação do Segundo Vice Presidente, **exonerando ELISANDRO MENDES MELO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 080/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e tendo em vista a solicitação do Segundo Vice Presidente, **nomeando KARINE DE SOUSA FARIAS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 081/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando OTAVIO SILVA LOPES**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 082/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando IÊDA MARTINS GONÇALVES RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 083/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando TAUANE ARAUJO SOUSA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Coordenador da Creche, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 084/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 085/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando FRANCINEIDE ANDRADE LIMA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 086/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando SILVA CUTRIM MOREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 087/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando JANAINA MORAES SALDANHA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-1 de Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 088/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **exonerando BENEDITO CARNEIRO NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial,



do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 089/2026 de 25 de fevereiro de 2026 e conforme a Lei nº 11.869 de 27.12.2022, **nomeando CLAUDIME ARAUJO LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 090/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando ADRIANO BEZERRA MOURA**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 091/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando DULCIMARY BEZERRA DESTERRO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 092/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando RERISSON DE SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 093/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando BENEDITO CARNEIRO NETO**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 094/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando OLIMPIA DAS GRAÇAS LEITE LUSO**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 095/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando JULIO CEZAR LIMA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado -1 de Assessor Especial Técnico do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 096/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando MAYARA CORDELIA RODRIGUES MARTINS LUSTOSA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado -1 de Assessor Especial Técnico do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 097/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando JORAN BEZERRA LOBO JUNIOR**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 098/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando DIEGO CHAVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 099/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando KAIC SILVA COSTA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 100/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando INGRID CAROLINE GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 101/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando MATHEUS ARAUJO SOARES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte do Quadro de Pessoal deste Poder, a

partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 103/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando NADIA SOUZA PEREIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 104/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando LUIS FELIPE COSTA CUNHA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 105/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **exonerando AILLANE ARAUJO SOUSA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 106/2026 de 25 de fevereiro de 2026, **nomeando JOÃO PAULO LINDOSO VASCONCELOS**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Resolução Administrativa nº 014/2026, datada de 22/01/2026, que nomeou JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa - TGA, Médico Cardiologista, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional –Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 010 de 22/01/2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 26 de fevereiro de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, parágrafo 6º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),

R E S O L V E:

Tomar sem efeito a Resolução Administrativa nº 015/2026, datada de 22/01/2026, que nomeou JONATHAN CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa - TGA, Engenheiro Eletricista, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional –Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, publicada no Diário da ALEMA nº 010 de 22/01/2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 26 de fevereiro de 2026.

Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as indicações do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, do Bloco Parlamentar “Parlamento Forte” e do Partido Liberal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes, seguindo a seguinte composição:

01 – Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares	Suplentes
Eric Costa	Doutor Yglésio
Daniella	Mical Damasceno
Florêncio Neto	Adelmo Soares
Neto Evangelista	Arnaldo Melo
Ricardo Arruda	Doutora Helena Duailibe
Solange Almeida	Aluizio Santos
Rodrigo Lago	Ricardo Rios

02 – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
Arnaldo Melo	Ricardo Arruda
Doutora Helena Duailibe	Daniella
Mical Damasceno	Cláudia Coutinho
Kekê Teixeira	Ariston
Wellington do Curso	
Solange Almeida	Aluizio Santos
Othelino Neto	Rodrigo Lago

03 – Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho

Titulares	Suplentes
Florêncio Neto	Doutora Vivianne
Mical Damasceno	Adelmo Soares
Neto Evangelista	Júnior Cascaria
Doutora Helena Duailibe	Arnaldo Melo
Sérgio Albuquerque	Cláudia Coutinho
Solange Almeida	Cláudio Cunha
Ricardo Rios	Fernando Braide

04 – Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Arnaldo Melo	Ricardo Arruda
Júnior Cascaria	Daniella
Adelmo Soares	Doutora Vivianne
Doutora Helena Duailibe	Júnior França
Cláudio Cunha	João Batista Segundo
Aluizio Santos	Solange Almeida
Júlio Mendonça	Leandro Bello

05 – Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titulares	Suplentes
Aluizio Santos	João Batista Segundo
Cláudia Coutinho	Neto Evangelista
Francisco Nagib	Kekê Teixeira
Júnior França	Doutora Vivianne
Sérgio Albuquerque	Janaína
Cláudio Cunha	Pará Figueiredo
Othelino Neto	Carlos Lula

06 – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Cláudia Coutinho	Mical Damasceno
Doutor Yglésio	Sérgio Albuquerque
Adelmo Soares	Doutora Vivianne
Eric Costa	Daniella
Janaína	Júnior Cascaria
Pará Figueiredo	Cláudio Cunha
Leandro Bello	Júlio Mendonça

07 – Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titulares	Suplentes
Ariston	Francisco Nagib
Daniella	Neto Evangelista
Doutora Vivianne	Mical Damasceno
Eric Costa	Florêncio Neto
Júnior Cascaria	Doutora Helena Duailibe
João Batista Segundo	Solange Almeida
Fernando Braide	Rodrigo Lago



08 – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Cláudia Coutinho	Júnior Cascaria
Daniella	Ariston
Janaína	Júnior França
Francisco Nagib	Kekê Teixeira
Aluizio Santos	Pará Figueiredo
Júlio Mendonça	Carlos Lula

9 – Comissão de Ética

Titulares	Suplentes
Doutora Vivianne	Cláudia Coutinho
Doutor Yglésio	Arnaldo Melo
Kekê Teixeira	Neto Evangelista
Mical Damasceno	Florêncio Neto
Sérgio Albuquerque	Ricardo Arruda
João Batista Segundo	Cláudio Cunha
Ricardo Rios	Carlos Lula

10 – Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Ariston	Doutor Yglésio
Francisco Nagib	Kekê Teixeira
Júnior Cascaria	Eric Costa
Júnior França	Sérgio Albuquerque
João Batista Segundo	Solange Almeida
Leandro Bello	Ana do Gás

11 – Comissão de Segurança Pública

Titulares	Suplentes
Doutor Yglésio	Eric Costa
Doutora Vivianne	Florêncio Neto
Ricardo Arruda	Janaína

Kekê Teixeira	Júnior França
Wellington do Curso	
Pará Figueiredo	João Batista Segundo
Leandro Bello	Fernando Braide

12 – Comissão de Turismo e Cultura

Titulares	Suplentes
Ariston	Francisco Nagib
Cláudio Cunha	Doutora Helena Duailibe
Júnior França	Janaína
Wellington do Curso	
Pará Figueiredo	Solange Almeida
Ana do Gás	Júlio Mendonça

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2026. **Deputada Iracema Vale** - Presidente, **Deputado Davi Brandão** - 1º Secretário, **Deputado Glalbert Cutrim** - 2º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 26.02.2026

22/01/2026, 15:38

SEI/GOVMA - 012424810 - Ofício SN



OFÍCIO Nº 208/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA; CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), referente à Portaria nº 2116/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2116/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal Pedro Nêlva de Santana (CNES: 2450429).	06/10/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.36206

012424810v8



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012424810 e o código CRC 90E7C0A7.



22/01/2026, 15:30

SEI/GOVMA - 012427442 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 213/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente à Portaria nº 2888/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2888/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Bom Jesus (CNES nº 7743629).	27/11/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.44106

012427442v8



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012427442 e o código CRC 6F617E93.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

22/01/2026, 15:34

SEI/GOVMA - 012429762 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 218/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 3096/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Igarapé do Meio/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3096/2026	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal de Igarapé do Meio (CNES nº 2450631).	23/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.51593

012429762v7



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012429762 e o código CRC 0BC35179.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

OFÍCIO Nº 222/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 1970/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1970/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para ação da Atenção Primária à Saúde para a UBS Crulizao (CNES 2463350), UBS Aldenora Aguiar De Oliveira Araguacema (CNES 9280278), UBS Antônio Cipriano De Miranda Gallela (CNES 2644371), UBS Adryan Carvalho (CNES 9670092), UBS Valdemir Albuquerque Alves Gavião (CNES 5532019), UBS Pau Ferrado (CNES 6472532), UBS Crulizinho (CNES 2463326), UBS Eduardo Ribeiro Torres Calumbi (CNES 6472524) e UBS Itaipava (CNES 2463342).	19/09/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

22/01/2026, 15:43

SEI/GOVMA - 012434279 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 226/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 3071/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3071/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Maria do Socorro Brandão (CNES nº 2458055).	19/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.40391

012434279v6



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012434279 e o código CRC 8D45E035.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1



22/01/2026, 17:04

SE/GOVMA - 012449902 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 286/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à **Portaria nº 3147/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Davinópolis/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3147/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Dr.º Clísio Fonseca (CNES: 7597851).	30/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.42525 012449902v4



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 16:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012449902 e o código CRC 7FB230E4.https://sei.ma.gov.br/tee/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 230/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), referente à **Portaria nº 2990/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Nunes Freire/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2990/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de custeio para Ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Governador Nunes Freire (CNES nº 2457121).	05/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 234/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à **Portaria nº 2777/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2777/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para fins de Ação de Assistência à Saúde ao Hospital Municipal Bibi Montelo (CNES: 3386023).	18/11/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES

23/01/2026, 15:17

SE/GOVMA - 012437593 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 238/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), referente à **Portaria nº 3072/2025 – SES**, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Altamira do Maranhão/MA**, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3072/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para Ação da Atenção Primária à Saúde para a Unidade Básica Antônio Alves de Assis (CNES: 7234414) e a Unidade Básica de Saúde Miguel Costa e Silva (CNES: 9416302).	18/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.46004

012437593v3



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012437593 e o código CRC 071036EC.https://sei.ma.gov.br/tee/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1



23/01/2026, 15:35

SEI/GOVMA - 012443364 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 242/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Portaria nº 3069/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Imperatriz/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3069/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados a Ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal de Imperatriz – MA (CNS: 3456672).	19/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.46005 012443364v3

Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 23/01/2026, às 12:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012443364** e o código CRC **41D19599**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

23/01/2026, 15:40

SEI/GOVMA - 012468548 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 246/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Portaria nº 3432/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Urbano Santos/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3432/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para Ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Edifício São José (CNS: 2464854); Unidade Básica de Saúde (UBS) São José (CNS: 5678765); Unidade Básica de Saúde de Capelinha (CNS: 2463789); Unidade Básica de Saúde São Bento/Bom Jesus (CNS: 7148305); UBSF Fortaleza/Cajuniro (CNS: 2464889); UBS Santo Antônio (CNS: 6889196); UBS São Sebastião (CNS: 2464662); UBS Estiva de Mangueira (CNS: 7187706); UBS Matirão (CNS: 6778224); UBS Povoador Bom Jesus (CNS: 7400649); UBS Boa União (CNS: 7400910); UBS Lagoa dos Cortes (CNS: 7187068); Centro de Saúde Aderaldo Lopes de Sousa (CNS: 9680223); UBS Queimadas (CNS: 4761227); UBS Liberdade (CNS: 4761197) e UBS Campo Belo (CNS: 5388221).	23/10/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.31782 012468548v3

Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 23/01/2026, às 15:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012468548** e o código CRC **AN0F187**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

26/01/2026, 09:46

SEI/GOVMA - 012482205 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 250/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), referente à Portaria nº 1775/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Raposa/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
1775/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde da Unidade do Hospital Municipal de Raposa Dra. Nemécias Dias Pinheiro (CNS: 2457555).	28/08/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.27773 012482205v3

Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 23/01/2026, às 17:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012482205** e o código CRC **6BSF2144**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

26/01/2026, 10:04

SEI/GOVMA - 012485140 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 254/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65.074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Portaria nº 2995/2026 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Primeira Cruz/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2995/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de Atenção Primária de Saúde da Unidade Básica de Saúde Erasmo Oliveira da Silva (CNS: 3902854).	09/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.45294 012485140v7

Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 23/01/2026, às 17:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012485140** e o código CRC **7FC4245E**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1



26/01/2026, 10:20

SEI/GOVMA - 012487268 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 258/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 2994/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Chapadinha/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2994/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados a Aquisição de Equipamentos hospitalares para ação de Assistência à Saúde do Complexo Hospitalar Antônio Pontes de Aguiar (CNES: 2452820) e da UPA José Oliveira Nunes (CNES: 9196099).	09/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.44436 012487268v3



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 26/01/2026, às 09:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012487268 e o código CRC 6BD2E498.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

26/01/2026, 10:24

SEI/GOVMA - 012489936 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 262/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Portaria nº 2992/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Mata Roma/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2992/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao Custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Thalles Ribeiro Gonçalves (CNES 2460017).	09/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.55025 012489936v5



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 26/01/2026, às 09:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012489936 e o código CRC D8A8677B.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1

22/01/2026, 15:45

SEI/GOVMA - 012436521 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 266/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente à Portaria nº 3145/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de João Lisboa/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3145/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Aquisição de Materiais Médico-hospitalares, Medicamentos e Serviços de Tercários de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares para ação de Assistência à Saúde, do Hospital Municipal de João Lisboa (CNES 2457911).	30/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.39601 012436521v8



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012436521 e o código CRC 9DEA76B8.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/2

22/01/2026, 15:49

SEI/GOVMA - 012438420 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 270/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente à Portaria nº 3097/2025 – SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Grajaú/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3097/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Ação de Aquisição de Insumos Hospitalares e de Apoio à Assistência da Saúde na Maternidade São Francisco de Assis (CNES nº 5523419).	23/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.40352 012438420v7



Documento assinado eletronicamente por NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 012438420 e o código CRC F9C8AE03.https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/1



22/01/2026, 15:52

SEI/GOVMA - 012440578 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 274/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à Portaria nº 3118/2025 - SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Caxias/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3118/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Ação de Assistência à Saúde (Cirurgias Eletivas) para o Complexo Hospitalar Gentil Filho (CNS 3388301).	29/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.49849

012440578v4



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS**, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 12:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012440578** e o código CRC **165339D6**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalharacao_origem=procedimento_controlaracao_retorno=procedimento_con... 1/1

22/01/2026, 16:57

SEI/GOVMA - 012442190 - Ofício SN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 278/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à Portaria nº 2892/2025 - SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
2892/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao custeio para Ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal de Rosário (CNS: 2646358).	27/11/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.44052

012442190v5



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS**, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 16:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012442190** e o código CRC **24E9B3DD**.

https://sei.ma.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalharacao_origem=procedimento_controlaracao_retorno=procedimento_con... 1/1ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 282/2026 - SAF/SES

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, a Senhora
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65074-220.

Assunto: Comunicação de transferência de recurso financeiro na modalidade Fundo a Fundo.

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Nauana Mara Fabiano Campos, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a essa Assembleia Legislativa do Maranhão acerca do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Portaria nº 3149/2025 - SES, que versa sobre transferências de recursos financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lago Verde/MA, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
3149/2025	Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde, destinados para ação de Saúde de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Joana Almeida (CNS nº 2453355).	30/12/2025

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA nº 475 de 09 de maio de 2023 - Ato por delegação de competência)

2025.110222.44806

012448526v4



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS**, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS, em 22/01/2026, às 16:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012448526** e o código CRC **40B9FE6**.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Materia externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos CDs quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.